



Valide aqui
este documento



11RI 02435942 0001

Etiqueta Arisp
S26080368401D

pm

PLINIO ANTONIO CHAGAS, Bacharel em Direito, **Décimo Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo**, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA**, a pedido do(a,s) interessado(a,s), que, revendo o Livro 2 (dois) de Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a **matriculado** teor seguinte:

CNM: 111179.2.0004793-47

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
4.793

ficha
1

São Paulo, 2 de Abril de 1976

IMÓVEL - Casa situada a rua Caiarás, ou Caiará, nº 208, e - seu terreno constante de parte do lote 42, na Varzea da Ponte de Baixo, 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área de - 376 m², medindo 8 m de frente, por 47 m da frente aos fundos, de ambos os lados, e 8 m nos fundos, confrontando com Felipe Neri da Conceição e outros, pelo lado direito, do lado esquerdo com Luiz Grassmann e nos fundos com a Light and Power; distante 206,42 m da esquina da rua Carijós. Contribuinte: 087 255 0038 - - - - -

PROPRIETARIA - AEROSOL DO BRASIL S.A. INDUSTRIA E COMERCIO
CGC 57 003 626 / 0001 - 79 com sede nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR - 170.977 deste Registro

oficial, Alvaro Barboza

R.1/4.793:- Por esc. de 16-3-76 do 11º Cart. d/Capital, Liv 2723 - Fls. 110v², o imóvel foi dado em **HIPOTECA** juntamente com outros, ao BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S/A, CGC 61 377 677 / 0001 - 38, com sede nesta Capital, para garantia das dividas assumidas pela SINTARYC DO BRASIL S/A INDUSTRIA E COMERCIO, CGC 57 003 634 / 0001 - com sede nesta Capital, a saber: a) Cr\$721.555,50 correspondente ao repasse de empréstimo de US\$ 75.555,55 (setenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco dolares e cinquenta e cinco cents.), pagaveis em 18-1-77, através de 1 só parcela; b) Cr\$4.775.000,00 correspondente ao repasse de empréstimo de US\$ 500.000,00 (quinhentos mil dolares), pagáveis por meio de 10 prestações de US\$ 50.000,00 (cinquenta mil dolares) cada uma, vencendo-se, respectivamente, em 16-9-76, 16-3-77, 16-9-77, 16-3-78,

continua no verso

Integram a circunscrição imobiliária. Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GN7YJ-ZDBLD-E43WW-YTXWB>

o 29º Subdistrito - SANTO AMARO e 32º Subdistrito - CAPELA DO SOCORRO, desde 07 de outubro de 1939; - e o Distrito de PARELHEIROS, desde 15 de maio de 1944.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



11RI 02435942 0001

Valide aqui
este documentoEtiqueta Arisp
S26080368401D

CNM: 111179.2.0004793-47

matrícula

4.793

ficha

1

verso

16-9-78, 16-3-79, 16-9-79, 16-3-80, 16-9-80 e 16-3-81, tudo na forma do título. - Data da Matrícula *Vilma Calemi*

VILMA CALEMI - Escr. Autoriz.

R.2/4.793:- Por escr. de 18/10/76, do 11º Cart. de Notas d/= Capital, (liv. 2.762, fls. 50vº), o imóvel foi dado em HIPOTECA, juntamente a outros imóveis, a favor do BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S/A, (CGC. 61.377.677/0001-38), estabelecida n/ Capital, para garantia da dívida assumida por SINTARYC DO BRASIL S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, (CGC. 57.003.634/0001), estabelecida n/ Capital, no montante de a)-Cr.\$230.576,68, correspondente ao repasse de empréstimo de US\$21.047,62, (vinte e um mil e quarenta e sete dólares e sessenta e dois cents), pagável através de 3 prestações vencíveis em 01/12/76 e 01/12/77 e 01/12/78; b)-Cr.\$512.694,00, correspondente ao repasse de empréstimo de US\$46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos dólares), pagável através de 3 prestações vencíveis em 04/05/77, 04/05/78 e 04/05/79; c)-US\$31.200,00 (trinta e um mil e duzentos dólares), pagável através de 3 prestações, vencíveis em 04/05/77, 04/05/78 e 04/05/79, figurando como interveniente garantidora, a proprietária. - Data:- 19 de novembro de 1.976. *Vilma Calemi*

VILMA CALEMI - Escr. Autoriz.

R.3/4.793:- Por escr. de 22/03/77, do 11º Cart. de Notas d/= Capital, (liv. 2.770, fls. 13lvº), o imóvel foi HIPOTECADO, a favor do BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S/A, já qualificado, para garantia da dívida assumida por SINTARYC DO BRASIL S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, já qualificada, no montante de - - - Cr.\$862.750,50, correspondente ao repasse de empréstimo de - <

"continua na ficha 2"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GN7YJ-ZDBLD-E43WW-YTXWB>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





11RI 02435942 0001

Valide aqui
este documentoEtiqueta Arisp
S26080368401D*pm*

CNM: 111179.2.0004793-47

LIVRO Nº2 - REGISTRO
GERAL**11: CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
de São Paulomatrícula
4.793ficha
2

São Paulo, --- de ---

Glória
de Glória Matar

US\$66.111,15 (sessenta e seis mil, cento e onze dólares e quinze cents), pagável através de 2 prestações, vencíveis em 18/01/78 e 18/01/79, na forma do título, figurando como interveniente garantidora, a proprietária.-

Data:- 31 de maio de 1.977.

Vilma Calemi

VILMA CALEMI - Escr. Autoria.

Av.4/4.793:- Ficam CANCELADAS as hipotecas objeto dos Rs. 1, 2 e 3, nos termos do instrumento particular de 21 de maio de 1.981.-

Data:- 11 de junho de 1.981.

*Abel*MARIA DA GLÓRIA COTRIM SAMPOLLA
Ondal

Av.5/4.793:- Por escritura de 10 de julho de 1992 do 6º Cartório de Notas desta Capital, livro 2.341 folhas 188, e conforme prova o aviso recibo do exercício de 1992 expedido pela PMSP, procede-se esta para constar que o imóvel atualmente é lançado pelo contribuinte nº 087-255-0105-4 em área maior.

Data:- 20 de agosto de 1992.

Osvaldo Pereira Luiz

OSVALDO PEREIRA LUIZ, Escriv. Autoria.

R.6/4.793:- Por escritura de 10 de julho de 1992 do 6º Cartório de Notas desta Capital, livro 2.341 folhas 188, AEROSOL DO BRASIL S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CGC.57.003.626/0001-79, com sede na Rua Dr. Rubens Gomes Bueno nº 533, nesta Capital, HIPOTECOU o imóvel, juntamente com outros, ao BANCO NACIONAL S/A, CGC nº 17.157.777/0001-67, com sede em Belo Horizonte-MG e administração nesta Capital, na Av. Paulista nº 2.166, para assegurar a liquidação da dívida assumida pela devedora SINTA RYC DO BRASIL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CGC.57.003.634/0001-19 com sede na Rua Dr. Rubens Gomes Bueno nº 509, nesta Capital, e todos os encargos, acessórios e eventuais verbas resultantes das cláusulas penais estabelecidas no contrato de mútuo para repasse de empréstimo externo nº 0013/92, celebrado em 10-07-1992, pelo qual a devedora recebeu do credor US\$ - - US\$1.000.000,00 (um milhão de dólares norte americanos) equivalentes a Cr\$ 3.660.750.000,00 que, acrescida dos juros de 10% ao ano e da comissão de repasse postecipada de 10,65% ao ano, deverá ser paga em 5 parcelas, com vencimentos em 4-1-93 05-04-1993, 05-07-1993, 04-10-1993 e 03-01-1994, na forma do título, no qual está prevista a multa de 10%. Incluem-se na

"continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GN7YJ-ZDBLD-E43WW-YTXWB>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



11RI 02435942 0001

Valide aqui
este documentoEtiqueta Arisp
S26080368401D

CNM: 111179.2.0004793-47

matrícula	ficha
4.793	verso

garantia todas as construções, acessões, melhoramentos e benfeitorias, presentes e futuras.
Valor da garantia Cr\$ 5.500.000.000,00.
Data:- 20 de agosto de 1992.

Osvaldo Pereira Luiz
OSVALDO PEREIRA LUIZ, Escrev. Autent.

Av.7/4.793:- Por instrumento particular de 05 de maio de 1995, procede-se o cancelamento do registro nº 06 de hipoteca, com relação ao imóvel desta matrícula, por autorização do credor BANCO NACIONAL S/A.
Data: 18 de maio de 1995.

Vicente de Aquino Calami
VICENTE DE AQUINO CALAMI
Oficial Substituto

R.08/4.793:- Por escritura de 31 de agosto de 1995 do 260 Cartório de Notas desta Capital, livro 1.397 - fls.285, **AEROSOL DO BRASIL S/A - INDÚSTRIA E COMERCIO**, com sede nesta Capital, à Rua Dr. Rubens Gomes Bueno nº 533, inscrita no CGC/MF sob nº 57.003.626/0001-79, **VENDEU** o imóvel a **EXCEL LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL**, com sede em Barueri, deste Estado, na Calçada dos Girassóis, nº 19, 1º andar, Centro Comercial, Alphaville, inscrita no CGC/MF sob nº 000.162.760/0001-03, pelo preço de R\$ 26.800,00.
Data:- 06 de setembro de 1995.

Vicente de Aquino Calami
VICENTE DE AQUINO CALAMI
Oficial Substituto

Av.9/4.793:- CONTRIBUINTE

Pela escritura lavrada em 13 de outubro de 1995, pelo Tabelião de Notas da comarca de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, no livro 68-N, fls. 079, apresentada a registro por certidão de 17 de novembro de 2010, e retificada por outra em 08 de abril de 2011, lavrada nas mesmas notas, no livro 82-N, fls. 082, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que o imóvel é atualmente cadastrado pelo contribuinte 087.255.0109-7- em área maior, conforme prova a certidão de dados cadastrais do imóvel expedida em 18/04/2011, através do site da Prefeitura do Município de São Paulo e planta da quadra 255 do setor fiscal municipal 087.

Data: 26 de abril de 2011.

Vicente de Aquino Calami
Vicente de Aquino Calami
Oficial Substituto

- Continua na ficha 03 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GN7YJ-ZDBLD-E43WW-YTXWB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento



11RI 02435942 0001

Etiqueta Arisp
S26080368401D

CNM: 111179.2.0004793-47

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

4.793

ficha

03

Continuação

R.10/4.793.- VENDA E COMPRA

Pela escritura lavrada em 13 de outubro de 1995, pelo Tabelião de Notas da comarca de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, no livro 68-N, fls. 079, apresentada a registro por certidão de 17 de novembro de 2010, e retificada por outra em 08 de abril de 2011, lavrada nas mesmas notas, no livro 82-N, fls. 082, **EXCEL LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL**, já qualificada, vendeu o imóvel a **AMADEU MOREIRA RIBEIRO DE CARVALHO**, portador da carteira de identidade RG nº 05718886-4-IFR-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 754.116.107-10, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas nº 411, apto. 1609, bloco 1, Barra da Tijuca, pelo preço de R\$ 106.000,00.

Data: 26 de abril de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.11/4.793: RETIFICAÇÃO

Com fundamento no artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, e à vista do título que deu origem a averbação nº 9 e registro nº 10, é feita a presente averbação, a fim de constar **que a escritura foi lavrada em 13 de outubro de 1995, pelo Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas do Distrito de Sarandira, Comarca de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, no livro 68-N, fls. 079, apresentada a registro por certidão de 17 de novembro de 2010, e retificada por outra em 08 de abril de 2011, lavrada nas mesmas notas, no livro 82-N, fls. 082, e não como constou.**

Data: -05 de maio de 2015.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
DANIELA CALDERARO:25549157845*

*Hash: 590A5A5B613BA9C30B2E47D85E2B5D15
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.12/4.793.- AJUIZAMENTO DE AÇÃO (Prenotação nº 1.142.209 - 02/03/2016)

Pela certidão de 19 de janeiro de 2016, do Juízo de Direito da 21ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos (processo nº 1119902-96.2015.8.26.0100 (2310)) da ação de execução de título extrajudicial, tendo como valor da causa R\$4.874.356,11, movida pelo **ANDRÉ SERGIO ABRANTES SERRA**, CPF/MF nº 054.749.877-22, em face de **AMADEU MOREIRA RIBEIRO DE CARVALHO**, CPF/MF nº 754.116.107-10, e requerimento de 02 de março de 2016, foi solicitada a presente averbação para constar o **ajuizamento da referida ação**, conforme previsto no artigo 615-A, do Código de Processo Civil (acrescido pela Lei nº

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GN7YJ-ZDBLD-E43WW-YTXWB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





11RI 02435942 0001

Valide aqui
este documentoEtiqueta Arisp
S26080368401D

CNM: 111179.2.0004793-47

matrícula

4.793

ficha

03

verso

11.382/06 - DOU 07/12/03).

Data: 07 de março de 2016.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ADRIANA CRISTINA ROMANO GODOY FERRAZ:16422870833
Hash: CB94C95FBA0A03C08928AD0521D6C0F2
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.13/4.793: **CANCELAMENTO DE AJUIZAMENTO DA AÇÃO** (Prenotação nº 1.192.181 - 14/07/2017)

Pelo requerimento de 14 de julho de 2017, assinado pela Drª. Silvana Chiavassa Tavares de Almeida, OAB/SP nº 97.755, representante do exequente **ANDRÉ SÉRGIO ABRANTES SERRA**, foi solicitada a presente averbação a fim de constar o **cancelamento** da averbação nº 12 de ajuizamento da ação.

Data: 18 de julho de 2017.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ANDERSON FERRARI LOPES:18373315888
Hash: E99144FA3E4127BB14DFE875EF53A50A
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.14/4.793:- **ESTADO CIVIL (Prenotação nº 1.197.225 - 29/08/2017)**

Pelo requerimento de 11 de setembro de 2017, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que: a) **AMADEU MOREIRA RIBEIRO DE CARVALHO** e **SAMANTHA DE ALMEIDA VACITE** contraíram núpcias conforme casamento religioso ocorrido em 10/11/2000, que veio ser registrado em 22/11/2000, tendo optado pelo regime da separação total de bens, conforme escritura pública de pacto antenupcial lavrada em 26/09/2000 nas folhas 94 do livro 5109 do 24º Tabelião de Notas do Município e Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, passando a contraente a adotar o nome e **SAMANTHA VACITE RIBEIRO DE CARVALHO**; b) por sentença proferida em 12/07/2004, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões do Município e Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, transitado em julgado, o casal de **AMADEU MOREIRA RIBEIRO DE CARVALHO** e **SAMANTHA VACITE RIBEIRO DE CARVALHO** divorciou-se consensualmente, voltando a divorciada a assinar o nome de solteira, ou seja, **SAMANTHA DE ALMEIDA VACITE**, conforme prova a certidão de casamento expedida em 12/09/2017, pelo 5º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, extraída da matrícula nº 0892500155 2000 3 00135 297 0025175 39, e averbação feita em 23 de agosto de 2004 à sua margem.

Data: 09 de outubro de 2017.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
EDUARDO OLIVEIRA:15194685807
Hash: 0AF4C09E5C98F7C413AAC2397C4FA3ED
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Continua na ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GN7YJ-ZDBLD-E43WW-YTXWB>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



11RI 02435942 0001

Etiqueta Arisp
S26080368401D

pm
.:bnr

CNM: 111179.2.0004793-47

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS Nº 11.117-9

matricula

4.793

ficha

04

Continuação

R.15/4.793:- CONFERÊNCIA DE BENS (Prenotação nº 1.197.225 - 29/08/2017)

Pelo contrato social firmado em 27 de junho de 2017, arquivado sob o nº 35235064741, em 18 de agosto de 2017, perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, conforme demonstra a certidão de inteiro teor emitida em 05 de setembro de 2017, com código de controle 90742938, e requerimento de 11 de setembro de 2017, **AMADEU MOREIRA RIBEIRO CARVALHO**, portador do Registro Geral - RG. nº 05.718.886-4-DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 754.116.107-10, brasileiro, empresário, divorciado, residente e domiciliado no Município e Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Professor Dulcideo Pereira, 173, Itanhangá, **TRANSMITIU o imóvel, juntamente com outros, a título de conferência de bens para integralização de capital social** da sociedade empresária denominada **ANGRA MÍDIAS E PUBLICIDADE LIMITADA**, com registro na JUCESP conforme NIRE nº 35235064741 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.453.742/0001-91, com sua sede social estabelecida nesta Capital, na Rua Caiará, 176/184/186, Várzea de Baixo, pelo valor de R\$5.000.000,00, atribuído à totalidade dos imóveis, contíguos, que são objetos das matrículas 3.126, 4.786, 4.787, 4.789, 4.790, 4.791, 4.792, 4.793, 4.794, 4.795, 9.222, 45.721, 84.512, 99.492, 109.852, 122.307 e 152.718, todas desta Serventia.

Data: 09 de outubro de 2017.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
EDUARDO OLIVEIRA:15194685807*

*Hash: 0AF4C09E5C98F7C413AAC2397C4FA3ED
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.16/4.793: ÁREA CONTAMINADA SOB INVESTIGAÇÃO (Prenotação nº 1.226.468 - 01/06/2018)

Pelo requerimento de 24 de maio de 2018, da **CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.776.491/0001-70, com sede nesta Capital, na Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, nº 345, Alto de Pinheiros, órgão delegado do Governo do Estado de São Paulo para, dentre outras atribuições, exercer o gerenciamento de áreas contaminadas em todo território do Estado de São Paulo, nos termos da Lei 13.577/2009, cujo regulamento foi aprovado pelo Decreto nº 59.263/2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 06/06/2013, foi solicitada a presente averbação para constar, de ofício, que conforme relatório "Investigação Detalhada e Plano de Intervenção" de maio de 2013, elaborado pela empresa Ambiental Resíduos, apensado ao Processo CETESB nº 33/00447/09, foi constatado que os imóveis localizados na Rua Caiará, nºs 142, 154, 162, 180, 184, 186, 188, 198 e 198-A, e 208, São Paulo, de propriedade de Angra Mídias e Publicidade Ltda., e registrados nesse Cartório respectivamente sob matrículas nºs 4790, 4791, 4792, 4794, 4795, 3126, 109.852, 122.307 e 4.793, encontram-se contaminados sob investigação, contaminação ocasionada por hidrocarbonetos de petróleo e organoclorados. Consta do referido requerimento que a proprietária do

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GN7YJ-ZDBLD-E43WW-YTXWB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



11RI 02435942 0001

Etiqueta Arisp
S26080368401D

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GN7YJ-ZDBLD-E43WW-YTXWB>

matrícula

4.793

ficha

04

verso

imóvel em questão, representada pelo Sr. Amadeu Moreira Ribeiro de Carvalho, foi notificada por via postal, pela CETESB, AR JT 01551398 7, acerca desta averbação.
Data: 05 de junho de 2018.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

CELSE APARECIDO LEITE BARROSO: 11331405807

Hash: A3B91AF9485946760216706769DCF3B0

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.17/4.793:- PENHORA (Prenotação nº 1.488.655 - 06/10/2023)

Pela certidão de 05 de outubro de 2023, do Juízo de Direito da 37ª Vara Cível da Comarca e do Estado do Rio de Janeiro, expedida nos autos (processo nº 0100319-42.1998.8.19.0001 – 1998.001.099931-0) da ação de Despejo por Falta de Pagamento – Locação / Permissão de Uso / Bens Públicos / Domínio Público, movida por **ESPÓLIO de JOSE RETAMERO PINTOR, ESPÓLIO de SUELY NASCIMENTO PINTOR**, e como herdeiros **ROBERTA PINTOR COUTINHO CONTI**, CPF/MF nº 052.449.827-02, **ANDREA PINTOR GARCIA CARRIL**, CPF/MF nº 045.456.887-80, **FLAVIA PINTOR FERREIRA COELHO**, CPF/MF nº 045.455.947-00, **JOSE ROBERTO PETRUCCI RETAMERO PINTOR**, CPF/MF nº 164.216.747-98 em face de **AMADEU MOREIRA RIBEIRO DE CARVALHO** ou **AMADEU MOREIRA RIBEIRO CARVALHO**, CPF/MF nº 754.116.107-10, o imóvel foi **penhorado**, para garantia da dívida no valor de R\$1.231.162,67, tendo sido nomeado depositário **AMADEU MOREIRA RIBEIRO DE CARVALHO**, CPF/MF nº 754.116.107-10, constando da decisão proferida em 12/07/2023, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Sandro Lucio Barbosa Pitassi, que a alienação registrada sob o nº 15, foi declarada ineficaz em relação aos exequentes, por ter sido feita em fraude a execução.

Data: 17 de outubro de 2023.

(Selo digital: 111179321000000166570423E)

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: PAULO DE SOUZA SILVA JUNIOR

Hash: 1488655-93BA3409-0450-4C7A-A376-048D123578A9

ENCERRAMENTO DESTA CERTIDÃO NA PRÓXIMA PÁGINA ➡

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



11RI 02435942 0001

Etiqueta Arisp
S26080368401D



CERTIFICO, para fins de autenticação, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73, que a presente certidão foi extraída por meio reprográfico, retratando a situação jurídica do imóvel, abrangendo a sua descrição, número de contribuinte, proprietário(a), direitos reais, ônus e restrições, judiciais e administrativas, incidentes sobre o imóvel e o(a) respectivo(a) titular, além das demais informações necessárias à comprovação da propriedade e à transmissão e à constituição de outros direitos reais, bem como eventuais direitos reais contraditórios devidamente prenotados até 11/08/2026.

CERTIFICO, mais, que, sendo a data da abertura da presente matrícula, ou do registro anterior, de 20(vinte) anos atrás, servirá a presente como certidão vintenária (Provimento 20/93 da Corregedoria Geral da Justiça, Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça).

CERTIFICO, finalmente, que, constando eventuais assinaturas digitais apostas nos atos registrais desta matrícula, as mesmas foram praticadas em estrita conformidade com os padrões da ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas do Brasil), que assegura, de forma permanente, a autenticidade e a integridade das mesmas. O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 12 de Agosto de 2026

Gabriela Maria da Silva Oliveira
Escrevente Autorizada

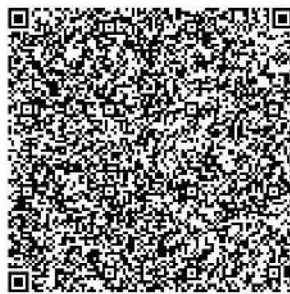
Solicite Certidões também pelo nosso site: www.11ri.com.br

11º Oficial de Registro de Imóveis - PLÍNIO ANTONIO CHAGAS

Rua Nelson Gama de Oliveira, 235 - V.Andrade - CEP 05734-150 - São Paulo - SP

Tel.: (11)3779-0000

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



1111793C3000000292409626R

11º OFICIAL DE REG.DE IMÓVEIS

Cartório	R\$	45,88
Estado	R\$	13,04
Sefaz	R\$	8,92
Registro Civil	R\$	2,41
Tribunal de Justiça	R\$	3,15
Min. Público	R\$	2,20
Imposto s/serviços	R\$	0,94
T O T A L	R\$	76,54

Custas ao Estado e à Secretaria da Fazenda recolhidas por verba.

Valores correspondentes ao custeio do Registro Civil e ao Tribunal de Justiça repassados aos órgãos arrecadadores.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GN7YJ-ZDBLD-E43WW-YTXWB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

